



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 49

"REGULAMENTA OS PEDIDOS DE MATERIAL"

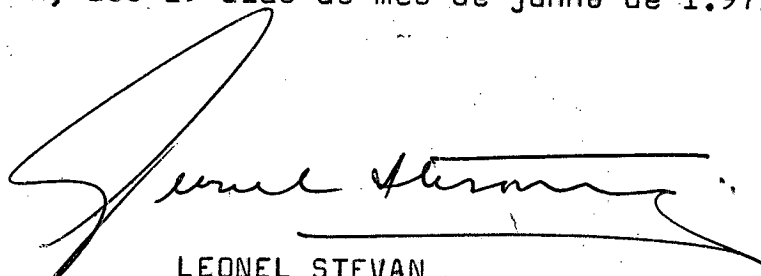
O SR. LEONEL STEVAN, DIRETOR DO DEPTº DO MATERIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista algumas irregularidades nas assinaturas de pedidos de materiais e requisições,

D E T E R M I N A :

Que os pedidos de materiais na seção do almoxarifado deverão ter a assinatura do chefe da Divisão Competente e do Diretor do Departamento ou do assistente correspondente.

No recebimento de materiais, isto é nas notas de empenho e requisições internas, deverá ter a assinatura de pessoa competente da respectiva seção.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de junho de 1.973



LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DO MATERIAL